



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

00064

DECRETO N° 9.503 DE 20 DE Novembro de 2001

Declara a desnecessidade dos cargos que
especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,

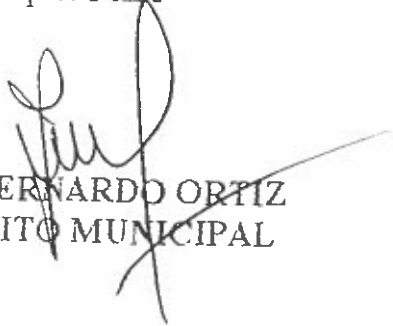
DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de
fevereiro de 1993, a desnecessidade dos cargos, que
encontram-se vagos, constantes da relação anexa que, rubricada pelo Prefeito,
passa a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Novembro de 2001,
356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do
núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de Novembro de 2001


Maria Adalgisa Marcondes Correa
Resp. pela Área Técnico Legislativa



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 9.503 ,
DE 20 DE Novembro DE 2001

CARGOS CONSIDERADOS DESNECESSÁRIOS	DEPARTAMENTO	ULTIMO OCUPANTE
Professor I	DECE	Maria Célia Marques Martins
Professor I	DECE	Denise Maria de Oliveira